

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “COFRINHO TURBINADO – BANRIWAY”

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – Banrisul institui a promoção “Cofrinho Turbinado – BanriWay”, conforme as condições estabelecidas neste regulamento.
- 1.2. A promoção tem por objetivo incentivar a abertura de contas BanriWay e a utilização da funcionalidade de Cofrinho com investimento em CDB DI.
- 1.3. A participação implica a aceitação plena e irrestrita de todas as regras previstas neste regulamento.
- 1.4. A participação na promoção é gratuita.

2. PERÍODO DA PROMOÇÃO

- 2.1. A promoção terá vigência de 17/08/2026 a 31/10/2026.
- 2.2. A promoção poderá ser encerrada antecipadamente, caso seja atingido o orçamento previsto antes da data de final de vigência.
- 2.3. Caso ocorra encerramento antecipado, o Banrisul divulgará a informação em seus canais oficiais.

3. ELEGIBILIDADE

- 3.1. Podem participar da promoção os responsáveis legais por crianças e adolescentes titulares de conta BanriWay ativa.
- 3.2. Também são elegíveis os responsáveis legais que realizarem a abertura de uma nova conta BanriWay durante o período de vigência da promoção.
- 3.3. Toda a divulgação e comunicação será destinada aos pais ou responsáveis legais.

4. MECÂNICA DA PROMOÇÃO

- 4.1. Para participar da promoção, o responsável legal deverá:
 - a) possuir ou abrir uma conta BanriWay dentro do período de vigência da promoção;
e
 - b) realizar o primeiro aporte em Cofrinho BanriWay com aplicação em CDB DI no aplicativo Banrisul.
 - c) O Cofrinho BanriWay possui:
 - aplicação em CDB DI;
 - rentabilidade de 100% do CDI;
 - valor mínimo de aplicação de R\$ 10,00;
 - limite de investimento de até R\$ 20.000,00.

5. CASHBACK PROMOCIONAL

- 5.1. O participante elegível receberá cashback correspondente a 100% do valor do primeiro aporte realizado no Cofrinho BanriWay, limitado a R\$ 100,00.
- 5.2. Considera-se aporte elegível o primeiro investimento realizado durante o período de vigência da promoção.
- 5.3. O cashback será creditado na conta BanriWay em até 30 dias após a confirmação do investimento e a manutenção deste durante o período, sem resgatar.
 - Exemplos:
 - investimento de R\$ 10,00: cashback de R\$ 10,00;
 - investimento de R\$ 150,00: cashback de R\$ 100,00.
- 5.4. O benefício é limitado a 1 cashback por CPF do menor titular da conta.
- 5.5. O cashback possui natureza exclusivamente promocional e não integra a rentabilidade do CDB DI.

6. VALIDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

- 6.1. A elegibilidade será validada pelos sistemas do Banrisul, mediante cumprimento dos critérios estabelecidos.
- 6.2. A participação será automática, o aceite será considerado, mediante o cumprimento dos critérios estabelecidos e ampla divulgação do regulamento no site www.banrisul.com.br/banriway

7. ENCERRAMENTO, SUSPENSÃO E CANCELAMENTO

- 7.1. A promoção será encerrada automaticamente ao término do prazo de vigência ou ao atingimento dos limites previstos.
- 7.2. O Banrisul poderá suspender ou cancelar a promoção em caso de fraude, falha sistêmica, determinação legal ou força maior.

8. PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS

- 8.1. Os dados pessoais serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.
- 8.2. Os dados serão utilizados exclusivamente para operacionalização da promoção e crédito do cashback.

9. TRIBUTOS

- 9.1. Eventuais tributos incidentes sobre o benefício concedido observarão a legislação vigente.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O Banrisul poderá alterar este regulamento mediante divulgação em canais oficiais.
- 10.2. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelos canais oficiais de atendimento.
- 10.3. Os casos omissos serão analisados pelo Banrisul.
- 10.4. Esta promoção possui caráter exclusivamente comercial e promocional.